

Belo Horizonte, 15 de maio de 2025.

OF. PRES. Nº 45 /2025

Assunto: Solicita ampliação da “Campanha de Vacinação” promovida pelo Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores da Justiça Militar de Minas Gerais.

Ao

Exmo. Sr. Desembargador Jadir Silva

DD. Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais

O **Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais – SERJUSMIG**, lastreado na inteligência do artigo 5º, inciso XIV, art. 37 da Constituição da República, artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a” c/c artigo 8º, inciso III da Constituição da República, e por ser a entidade representativa de mais de 13 mil servidores da 1ª Instância do Estado de Minas Gerais, inclusive dos Servidores lotados na Justiça Militar, por intermédio de seu Presidente, **Eduardo Mendonça Couto**, vem **solicitar a Vossa Excelência ampliação da “Campanha de Vacinação” promovida pelo Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores da Justiça Militar de Minas Gerais**, pelas razões que passa a apresentar.

Inicialmente, cabe-nos enaltecer a iniciativa do Egrégio Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais ao implementar o programa de vacinação contra gripe, oferecendo a imunização tetravalente. Trata-se de uma medida relevante para a saúde coletiva dos trabalhadores, alinhada ao compromisso com o bem-estar de seus servidores.

Contudo, sendo papel essencial do Sindicato a defesa dos interesses de todos os servidores que representa, promovendo não apenas a luta por melhores condições de trabalho, mas também buscando iniciativas que assegurem melhor qualidade de vida aos servidores, torna-se imperioso relatar a V. Exa. que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) ofertou, no seu Programa de Imunização Preventiva de Magistrados e Servidores, vacinas contra outros quatro tipos de doenças, para além da gripe.

Assim, considerando a possibilidade financeira e a viabilidade administrativa, é que o SERJUSMIG apresenta o pedido para que, aos servidores do TJMMG, sejam ofertadas as seguintes vacinas de imunização preventiva:

- a) Herpes-Zóster;
- b) Pneumocócica 13;
- c) HPV9; e
- d) Dengue.

Certos de sua compreensão e acolhimento, por ser justo e possível o pedido, antecipamos agradecimentos e renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

EDUARDO MENDONÇA
COUTO:04271816663

Assinado de forma digital por
EDUARDO MENDONÇA
COUTO:04271816663
Dados: 2025.06.09 13:25:34 -03'00'

Eduardo Mendonça Couto
Presidente – SERJUSMIG